



Relatório de monitorização da sociedade civil sobre a implementação da estratégia nacional de integração das comunidades Ciganas em Portugal

Avaliação de progresso em quatro áreas principais de políticas chave: educação, emprego, saúde e habitação

Fevereiro de 2019



Relatório de monitorização da sociedade civil sobre a implementação da estratégia nacional de integração das comunidades Ciganas em Portugal

***Avaliação de progresso em quatro áreas principais de políticas chave:
educação, emprego, saúde e habitação***

Elaborado por:
EAPN Portugal
Associação Letras Nómadas
Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos

Fevereiro de 2019

Este relatório foi elaborado por ONGs *EAPN Portugal*, *Associação Letras Nómadas* e *Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos*.

O relatório foi elaborado no âmbito do projeto-piloto «Roma Civil Monitor», (Capacitação para a sociedade civil de Roma e reforço do seu envolvimento no acompanhamento das estratégias nacionais de integração das comunidades ciganas). O projeto-piloto é desenvolvido para a Comissão Europeia, a DG Justiça e Consumidores. É coordenado pela *Central European University* (CEU), em parceria com a *European Roma Grassroots Organisations Network* (ERGO Network), a *European Roma Rights Centre* (ERRC), a *Fundación Secretariado Gitano* (FSG) e a *Roma Education Fund* (REF).

O projeto está a ser implementado com a participação ativa de cerca de 90 ONG's de 27 Estados-membros e tem como objetivo contribuir para o reforço dos mecanismos de monitorização da implementação das Estratégias Nacionais para a Integração das Comunidades Ciganas, através da auscultação da sociedade civil. A nível nacional o projeto está a ser desenvolvido pela *EAPN Portugal* em parceria com a *Associação Letras Nómadas* e a *Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos*.

Apesar do relatório ter sido coordenado pelo CEU, este apresenta as conclusões dos autores e não reflete necessariamente as perceções e as considerações do CEU. Neste sentido, a CEU não pode ser responsabilizada pela utilização da informação que o relatório integra.

ÍNDICE

LISTA DE ABREVIACÕES	5
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
INTRODUÇÃO	9
EMPREGO	11
Serviços de Emprego.....	12
Discriminação e outras manifestações de anticiganismo no mercado de trabalho.....	15
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	17
Acesso à uma habitação segura e acessível	17
Discriminação e outras manifestações de anticiganismo no acesso à habitação	19
IMPACTO DAS POLITICAS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES CIGANAS	20
As comunidades ciganas e o acesso à saúde.....	20
Garantir a igualdade de acesso aos serviços públicos de saúde	21
Combater a discriminação e o anti-ciganismo nos serviços de saúde	21
EDUCAÇÃO	23
Acesso à educação pré-escolar de qualidade	23
Melhorar a qualidade da educação até ao final da escolaridade obrigatória	23
Combater a discriminação e o anti-ciganismo na educação.....	24
Apoio à educação secundária e universitária, especialmente para profissões com mais procura no mercado de trabalho	26
RECOMENDAÇÕES	27
BIBLIOGRAFIA	29

LISTA DE ABREVIações

ACM	Alto Comissariado para as Migrações
CEU	Central European University
CICDR	Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial
CONCIG	Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas
EAPN	Rede Europeia Anti-Pobreza
ENEC	Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
ENICC	Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas
FAPE	Fundo de Apoio à Estratégia Nacional
GACI	Gabinete de Apoio às Comunidades Ciganas
IHRU	Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
OBCIG	Observatório das Comunidades Ciganas
PIEF	Programa Integrado de Educação e Formação
POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PROHABITA	Programa de Financiamento de Acesso à Habitação
TEIPS	Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório pretende contribuir para a reflexão e avaliação sobre a implementação da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas com um enfoque nas áreas do emprego, habitação, saúde e educação.

O Governo português aprovou, através da Resolução do Conselho de Ministros ([Resolução n.º 25/2013](#) de 27 de Março¹), a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), para o período 2013-2020. A Estratégia é coordenada pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e constitui um marco importante na política social direcionada para as comunidades ciganas em Portugal. Nos últimos 5 anos fomos assistindo à definição de algumas medidas que permitiram algumas conquistas fundamentalmente o trabalho e surgimento de iniciativas organizadas pela sociedade civil, sobretudo promovidas por associações e movimentos de cidadãos ciganos. Verificou-se igualmente uma atenção específica por parte dos organismos políticos.

Ao longo do documento encontram-se algumas reflexões que traduzem preocupações e necessidades relativamente à implementação da estratégia (objetivos e metas), alertando para a necessidade de definir medidas e programas que fomentem uma inclusão efetiva destas comunidades.

Emprego

Tendo por base o contacto permanente com as instituições locais e do conhecimento privilegiado de terreno que algumas organizações sociais possuem, constata-se que este é um público com carências formativas quer de ordem formal, quer informal, com dificuldades na aquisição de competências de base (sociais, relacionais e profissionais).

Por diferentes variáveis (perfil dos destinatários, dificuldades de articulação entre os diferentes parceiros, dificuldade de efetuar um acompanhamento de proximidade junto desta população por parte dos profissionais, dificuldade de desenvolver programas de inserção adaptados às características de cada indivíduo) verifica-se recorrentemente uma grande dificuldade de integrar estes públicos e de conseguir reverter a sua situação de desfavorecimento social. Trata-se, na sua grande maioria, de indivíduos excluídos do mercado de trabalho que associam, frequentemente, baixas qualificações escolares e profissionais, deficits nas competências sociais e relacionais e ao nível das lógicas comportamentais que dificultam a obtenção de emprego e, principalmente, a sua manutenção.

As comunidades ciganas vivenciam ainda graves formas de discriminação resultantes das diferenças culturais existentes e consequentemente dificuldades de inserção escolar, profissional e social. Apesar da escolaridade obrigatória ser o 12º ano, ainda é notória a elevada taxa de abandono escolar por parte dos jovens de etnia cigana antes de concluírem o 9º ano, principalmente do sexo feminino.

Este público acumula assim alguns handicaps sociais, educacionais, profissionais dificultando a inserção no mercado de trabalho enriquecedora, quer do ponto de vista de remuneração, quer do ponto de vista pessoal.

Existem medidas que não são especificamente direcionadas às comunidades ciganas, mas direcionadas às pessoas que estão desempregadas e nas quais as comunidades ciganas também são um grupo beneficiário. Essas medidas são promovidas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

¹ Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), http://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/RCM_ENNIC.pdf/8384c0f4-7c96-4979-90ba-73e5f565fd0b

Habitação e serviços públicos essenciais

As comunidades ciganas continuam a viver sem as mínimas condições de habitabilidade, salubridade e higiene, o que acentua ainda mais a sua situação de exclusão social. Este fenómeno é ainda gerador de fortíssimos preconceitos e estereótipos que, cada vez mais, impede estes cidadãos de saírem das situações de vulnerabilidade, exclusão social e económica em que se encontram.

Embora a situação tenha melhorado um pouco são necessários mais esforços políticos para reverter essas situações de vulnerabilidade. Por conseguinte, é necessário garantir urgentemente o acesso à habitação, investindo na definição de medidas integradas e numa estratégia de ação local para erradicar as necessidades de habitação que as comunidades ciganas enfrentam.

A Estratégia Nacional de Habitação (2015-2031) foi adotada no contexto da promoção da igualdade no acesso às políticas de habitação social, incluindo um conjunto de medidas que abrangem essa população, nomeadamente a integração das necessidades de alojamento de comunidades imigrantes e minorias étnicas no programa de realojamento e alarga a oferta de habitação social restaurando e recuperando prédios que são abandonados.

Impacto das políticas de saúde nas comunidades ciganas

Entre as Comunidades Ciganas, encontramos uma alta incidência de doenças e de má nutrição. As doenças que afetam estas Comunidades sublinham, não apenas as graves situações vividas pelos cidadãos ciganos, mas também a inadequação dos serviços para chegarem a estes públicos. No entanto, os estudos que foram realizados demonstram que o baixo nível socioeconómico de vida das comunidades ciganas tem consequências ao nível dos problemas de saúde, incluindo uma menor esperança de vida (comparativamente com a restante população), assim como mais altos níveis de má nutrição e doenças. Os padrões de saúde entre os cidadãos ciganos são negativamente influenciados pelos baixos níveis de instrução e limitado acesso aos serviços e cuidados de saúde. Atitudes discriminatórias e preconceituosas são um dos fatores-chave na marginalização e exclusão de alguns cidadãos ciganos das campanhas e programas públicos de saúde. As diferenças culturais podem gerar barreiras entre as comunidades ciganas e as instituições de cuidados de saúde.

A ENICC desenvolveu um plano de ações destinadas a combater as desigualdades na saúde que as comunidades ciganas enfrentam, nomeadamente no desenvolvimento de materiais de informação ou organização de ações de sensibilização sobre maternidade precoce, acompanhamento pediátrico, hábitos alimentares saudáveis e outras áreas.

Educação

A situação económica e social que as comunidades ciganas têm vivenciado ao longo dos tempos tem repercussões no bem-estar das suas crianças: carência económica, instabilidade emocional e psicológica, situações de discriminação e de segregação, entre outros. Paralelamente, a existência de preconceitos e de estereótipos contribuem igualmente para aumentar a vulnerabilidade que estas crianças estão sujeitas. Todos estes fatores têm uma influência direta na vida das próprias crianças (problemas de aprendizagem, inserção no meio escolar, discriminação entre pares, abandono e absentismo escolar, etc.) e nos seus direitos enquanto crianças. Desta forma, as crianças ciganas que vivenciam fenómenos de pobreza e de exclusão social veem os seus direitos ameaçados diariamente. Esta ameaça reflete-se nas condições de vida, no risco de uma reduzida participação na escola e na sociedade, no acesso limitado aos cuidados de saúde e a determinadas oportunidades, entre outros.

Para resolver esses problemas, nas últimas décadas, foram criados programas alternativos de educação, com o objetivo de reduzir as desigualdades sociais e educacionais. Mas, na

realidade, essas iniciativas não trouxeram a melhoria esperada do sucesso escolar e, pelo contrário, levaram à segregação das comunidades. Mais recentemente, foram adotadas novas medidas para combater as desigualdades na educação, coordenadas e financiadas pelo ACM; por exemplo, o Programa Escolhas, que apoia crianças e jovens de contextos socialmente vulneráveis que frequentam o ensino básico e secundário, ou o Programa Opre, que apoia estudantes de etnia cigana no ensino superior.

INTRODUÇÃO

As Comunidades Ciganas continuam, na generalidade, a ser um grupo social muito exposto a fenómenos de pobreza e exclusão social. De uma forma geral, vivem em condições precárias de habitação, com baixas qualificações escolares e profissionais e com dificuldade de acesso à maioria dos bens e serviços. Desta forma, as Comunidades Ciganas enfrentam processos nos quais se desenvolvem estereótipos, preconceitos e práticas discriminatórias que constituem importantes barreiras à inclusão nas mais diversas áreas da sociedade, incluindo a educação, a habitação, a saúde, o trabalho, o acesso à justiça, entre outros. Estes elementos impedem estes cidadãos de saírem das situações de vulnerabilidade e exclusão social em que se encontram sendo um entrave à sua inclusão. Esta situação constitui um ciclo vicioso que se auto-perpetua e que reforça a exclusão nas suas mais diversas formas.

Assim, é necessário criar as condições necessárias para que a participação destas comunidades na sociedade se realize em igualdade face à restante população, pois viver numa situação de exclusão social significa estar ausente/distante de todos os princípios inerentes ao exercício da cidadania e este requer, por sua vez, um conjunto alargado de direitos e deveres. Neste sentido, a inclusão destas comunidades têm vindo a adquirir uma grande visibilidade na agenda política nacional e europeia. Existe assim a preocupação e a necessidade de estabelecer ações específicas, integradas e eficientes para combater as desigualdades e as desvantagens estruturais que as comunidades ciganas enfrentam em toda a Europa. Este atual compromisso político reflete-se na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) no sentido de promover a inclusão e a luta contra a discriminação. A Estratégia é coordenada pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM), através do seu Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas (NACI) e integra cinco eixos estratégicos: transversal (que contempla as dimensões Conhecimento das comunidades ciganas e acompanhamento da Estratégia, discriminação, educação para a Cidadania, história e cultura cigana, igualdade de género, justiça e segurança, mediação e segurança social); educação; habitação; formação e emprego e saúde.

No entanto, no dia 29 de novembro de 2018² foi aprovada a revisão da ENICC que resultou da necessidade de introdução de alterações, quer na definição da Estratégia, sobretudo relativamente á clarificação e operacionalização das medidas, quer na determinação de áreas prioritárias de intervenção, nomeadamente a igualdade entre mulheres e homens, o conhecimento sobre as pessoas ciganas e a sua participação na implementação da ENICC. Nesta revisão verificou-se o alargamento da vigência da Estratégia até 2022³ e assume-se como prioridades³ o reforço da escolarização e da integração profissional e a melhoria das condições de habitação das pessoas ciganas em situação de exclusão social, bem como o reconhecimento e o reforço da intervenção em mediação intercultural, a melhoria da informação e do conhecimento e o combate à discriminação contra as pessoas ciganas.

Um dos primeiros produtos deste projeto foi a elaboração do relatório nacional sobre as questões da “governança”, da “antidiscriminação” e do “anti-ciganismo”. O presente relatório incide numa análise mais sectorial (emprego, habitação, saúde e educação), refletindo as principais orientações da ENICC e a visão das organizações da sociedade civil.

² Resolução do Conselho de Ministros n. 154/2018 - Aprova a revisão da Estratégia Nacional de Integração das Comunidades Roma 2013 -2022: <https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/117142874/details/maximized>

³ Essas prioridades são regidas pelos seguintes princípios orientadores: interculturalidade, não discriminação, cooperação e participação, territorialidade e igualdade entre homens e mulheres.

Para a sua elaboração realizamos um processo de consulta a entidades da sociedade civil, associações e representantes das comunidades ciganas.⁴

⁴ O workshop foi realizado no dia 2 de outubro (no Porto) e contou com a colaboração das seguintes organizações e especialistas: Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos, Letras Nómadas, Associação Ribaltambição, EAPN Portugal, Sérgio Aires; Maria José Casanova (Observatório das Comunidades Roma) e Olga Magano.

EMPREGO

As comunidades ciganas apresentam no geral algumas carências formativas quer de ordem formal, quer informal, com dificuldades na aquisição de competências de base (socio relacionais e profissionais). Em relação à sua situação perante o trabalho encontramos comunidades que vivem de atividades ditas “tradicional”⁵, e uma minoria que se integra no mercado formal de emprego.

Trata-se, na sua grande maioria, de indivíduos excluídos do mercado de trabalho que associam, frequentemente, baixas qualificações escolares e profissionais, deficits nas competências sociais e relacionais e ao nível das logicas comportamentais que dificultam a obtenção de emprego e, principalmente, a sua manutenção.

De acordo com o Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas⁶, aproximadamente 18% dos entrevistados tinham profissão / emprego, em comparação com quase 57% que afirmam estar desempregados, à procura do primeiro emprego ou nunca tendo trabalhado. Essas evidências podem revelar, por um lado, uma tendência a reforçar a precariedade das condições socioeconómicas desses grupos populacionais e, por outro lado, uma menor autonomia nos seus meios de subsistência. Do ponto de vista das mulheres, a situação de mais da metade é dividida em domésticas, desempregadas, à procura do primeiro emprego ou nunca trabalharam (45,5%), embora algumas delas estivessem profissionalmente ativas ou empregadas (6,4%).

As profissões mais referidas pelos inquiridos incide na venda ambulante (14%), o trabalho agrícola (3%), os serviços domésticos (1,1%), o comércio (0,7%) e o trabalho na construção civil (0,6%). Assim, uma grande maioria vive ainda da venda em feiras (designada “venda ambulante”), uns porque gostam de facto do que fazem, sobretudo pelos aspetos que caracterizam esta atividade, outros porque esta é a única a atividade a que têm acesso, devido ao facto de terem baixa escolarização. A estas dificuldades é preciso somar o comportamento discriminatório e a falta de sensibilização dos empregadores para a contratação de indivíduos da etnia cigana. Por outro lado, e particularmente no que à inserção pela via profissional diz respeito, as diferentes soluções e oportunidades em termos de políticas sociais não têm garantido as condições necessárias a uma plena integração destes “públicos”. Este público acumula assim alguns handicaps sociais, educacionais, profissionais dificultando a inserção no mercado de trabalho.

É de referir também que, de acordo com a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, em 2016, 52% dos jovens ciganos com idades entre 16 e 24 anos eram NEETs (64 mulheres e 36% dos homens); a taxa de trabalho remunerado de mulheres e homens ciganos entre os 20 e 64 anos (incluindo trabalho por conta própria e trabalho ou trabalho informal) nas últimas quatro semanas foi de 35%.

Neste sentido, a ENICC apresenta as seguintes prioridades nesta área de ação específica: promover maior conhecimento das comunidades ciganas (desmistificar as representações negativas existentes dessas comunidades e os obstáculos à sua integração profissional); (ações de formação para trabalhadores nos centros de emprego e formação profissional e outro pessoal técnico envolvido na integração profissional da população romanichel, bem como a qualificação de mediadores romanichéis nesta área); acesso a emprego e criação de empregos; aumentar a qualificação profissional com vistas à integração no mercado de trabalho; revitalizar as atividades tradicionais das comunidades ciganas para sua integração por meio de programas de microcrédito e desenvolver ações de consciencialização e disseminação de boas práticas nessa área.

⁵ Atividades ligadas às feiras e à venda.

⁶ MENDES, Maria Manuela, et. al; Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas, Lisboa, Alto Comissariado Para

as Migrações, 2014: http://www.poatfse.qren.pt/upload/docs/Documentos/estudo_ennic.pdf

Serviços de Emprego

Os serviços de emprego assumem um papel importante na integração dos cidadãos que se encontram numa situação de vulnerabilidade face ao emprego, quer através da atualização das suas competências e definição de estratégias de procura de emprego, quer através de alguns incentivos aos empregadores para a contratação de pessoas desempregadas. Neste sentido, importa referir algumas medidas que Portugal tem que não sendo especificamente direcionadas para as comunidades ciganas, são medidas direcionadas para pessoas que se encontram desempregadas e nas quais as comunidades ciganas são igualmente um grupo beneficiário. Estamos a referir-nos essencialmente às medidas Contrato Emprego-Inserção dinamizadas pelo IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional⁷. Estas medidas consistem na realização, durante um período de 12 meses máximo de atividades socialmente úteis tendo em vista promover as competências socioprofissionais e a manutenção do contacto com o mundo do trabalho dos desempregados subsidiados, dos beneficiários de rendimento social de inserção e outros desempregados inscritos, não beneficiários de prestações sociais.

No entanto, estas medidas não foram suficientes para permitir a inclusão dos membros de etnia cigana no mercado de trabalho devido à falta de uma ação de intervenção abrangente e determinada. As medidas de emprego precisam de uma abordagem integrada (como medidas de acompanhamento durante o processo de integração profissional), que também leve em consideração as necessidades específicas dessa população.

Assim, e tendo presente, o relatório de execução da ENICC em relação a 2016, verifica-se neste eixo de intervenção alguns avanços significativos, designadamente *"6027 intervenções e 2269 encaminhamentos para programas e medidas de emprego e formação, orientação profissional e para processos de reconhecimento e valorização de competências (RVCC). Destes, 94% foram encaminhamentos para modalidades de formação profissional"*⁸. Apesar dos dados apresentados temos consciência que não existe uma avaliação do impacto das medidas existentes, contudo dos encaminhamentos efetuados junto de 2268 desempregados, foram integrados 997 candidatos em medidas de formação e 54 em medidas de emprego.

⁷ O IEFP é o serviço público de emprego nacional. Tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas ativas de emprego, nomeadamente de formação profissional. <https://www.iefp.pt>

⁸Relatório de Execução de 2016 da ENICC, ACM, 2017, p. 23, https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/FNICC_Relat%C3%B3rio+Execu%C3%A7%C3%A3o_2016pdf/55f8ffb5-50bc-490e-b56c-3a5994d748b6

Quadro 1 – Medidas de Contrato Emprego-Inserção (dinamizadas pelos Centro de Emprego)⁹

<i>Medida</i>	<i>Promotores</i>	<i>Destinatários</i>	<i>Apoio aos desempregados</i>
Contrato Emprego-Inserção	Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente: - Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas - Autarquias locais - Entidades de solidariedade social	Desempregados ¹⁰ inscritos nos serviços de emprego, beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego São considerados prioritários os desempregados subsidiados que se encontrem numa das seguintes situações: • Pessoa com deficiência e incapacidade • Desempregado de longa duração • Idade igual ou superior a 45 anos • Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade • Vítima de violência doméstica	<ul style="list-style-type: none"> • Bolsa mensal complementar, no valor de 20% do IAS¹¹ • Despesas de transporte (caso o transporte não seja assegurado pela entidade) • Refeição ou subsídio de alimentação por cada dia de atividade • Seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício da atividade <p>*Valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais): €428,90</p>
Contrato Emprego inserção +	Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos ¹² , designadamente: <ul style="list-style-type: none"> • Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas • autarquias locais • entidades de solidariedade social 	Desempregados inscritos nos serviços de emprego, beneficiários do rendimento social de inserção. Podem, ainda, ser integrados na medida os desempregados inscritos não beneficiários de prestações de desemprego ou do rendimento social de inserção que se encontrem numa das seguintes situações: • Inscritos há pelo menos 12 meses • Integrem família monoparental ou cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente desempregados	

⁹ Medidas de emprego – inserção <https://www.iefp.pt/emprego-insercao>

¹⁰ Os desempregados que sejam, simultaneamente, titulares de prestações de desemprego e beneficiários do rendimento social de inserção são considerados desempregados subsidiados. São equiparadas a desempregados, as pessoas inscritas nos serviços de emprego como trabalhadores com contrato de trabalho suspenso com fundamento no não pagamento pontual da retribuição.

¹¹ O valor do IAS (indexante dos apoios sociais) é 428,90 EUR

¹² Podem ainda candidatar-se as entidades coletivas privadas do setor empresarial local que sejam totalmente participadas pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas.

		<ul style="list-style-type: none"> • Vítimas de violência doméstica <p>São considerados prioritários os desempregados que se encontrem numa das seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pessoa com deficiência e incapacidade • Desempregado de longa duração • Idade igual ou superior a 45 anos • Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade • Vítima de violência doméstica 	
--	--	---	--

Particularmente no que à inserção pela via profissional diz respeito, as diferentes soluções e oportunidades em termos de políticas sociais não têm garantido as condições necessárias a uma plena integração destes “públicos” no espectro das mesmas. Não obstante pontuais e parciais exemplos de sucesso, medidas como o Mercado Social de Emprego e o Rendimento Social de Inserção não têm conseguido plenamente integrar estas comunidades. Isto ficará a dever-se, na maior parte dos casos, ao facto de serem medidas generalistas e que não contemplam uma suficiente maleabilidade para se adaptarem a diferentes públicos. Por outro lado, os profissionais das diferentes áreas e aos diferentes níveis com responsabilidades de desenhar e implementar tais medidas desconhecem as especificidades deste grupo étnico. Estamos a falar de medidas que geralmente não promovem efetivamente a empregabilidade das pessoas, porque terminam e as pessoas retornam a uma situação de desvantagem em relação ao emprego. Deve-se notar também que não há monitorização e acompanhamento rigorosos da implementação das medidas.

Por outro lado, os profissionais de diferentes áreas e em diferentes níveis, com responsabilidades para desenhar e implementar tais medidas, desconhecem as necessidades específicas desse grupo étnico, por exemplo, a sua cultura.

Importa ainda referir que no âmbito do POISE - Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego, foi lançado em Junho de 2018 candidaturas para promover a inserção socioprofissional das comunidades ciganas. Estas candidaturas inserem-se no eixo prioritário 3 – Promover a Inclusão Social e combater a pobreza e a exclusão (medida 3.08 – Inserção Socioprofissional da comunidade cigana) e tem os seguintes objetivos¹³:

- Aquisição de competências para a empregabilidade de elementos da comunidade cigana;
- Implementação de metodologias de transição para a vida ativa de elementos das comunidades ciganas;
- Sensibilização para a promoção de experiências em contexto laboral para os elementos das comunidades ciganas
- Integração de elementos das comunidades ciganas no mercado de trabalho;
- Apoio na implementação de negócios sustentáveis;

¹³ Concurso para apresentação de candidaturas – 3.08 – Inserção Socioprofissional das Comunidades Ciganas, POISE – Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego
http://poise.portugal2020.pt/documents/10180/77420/AAC+TO+3.08+Insercao+Socioprofissional+Comunidades+Ciganas_20180927+alte...pdf/83ab481c-a1f7-4087-85bb-6f9c7de735ba

- Promoção da sensibilização das entidades empregadoras e acompanhamento dos elementos das comunidades ciganas integrados na mesma.

Importa referir que a dotação financeira para esta linha de candidatura é de 1500.000.00€, sendo a comparticipação pública da despesa elegível repartida pelo Fundo Social Europeu (85%) e pela contribuição pública nacional (15%).

No entanto, ainda não são conhecidos os resultados das candidaturas, mas acreditamos que será mais um instrumento importante para apoiar as comunidades ciganas na aquisição de competências pessoais, sociais e profissionais para o desenvolvimento de uma atividade profissional através da formação em contexto de trabalho promovendo a proximidade ao mercado de trabalho.

Há, portanto, expectativas de que esta medida do POISE possa apoiar a integração das comunidades ciganas no mercado de trabalho, pois inclui várias dimensões que não podem ser negligenciadas, como o empoderamento dos ciganos e apoio na integração no mercado de trabalho, bem como a sensibilização entre empregadores, visando desconstruir preconceitos e apoiar a igualdade de oportunidades.

Discriminação e outras manifestações de anticiganismo no mercado de trabalho

As comunidades ciganas experimentam, ainda, graves formas de discriminação resultantes das diferenças culturais existentes e conseqüentemente dificuldades de inserção escolar, profissional e social. A estas dificuldades é preciso somar o comportamento discriminatório e a falta de sensibilização dos empregadores para a contratação de indivíduos da etnia cigana.

Neste sentido, a ENICC contempla algumas ações para combater estas situações, designadamente junto dos serviços de emprego (Prioridade 30 e 31 da ENICC – Promover um maior conhecimento das comunidades ciganas; Capacitar os serviços e adequar as respostas formativas às especificidades das comunidades ciganas; respectivamente), quer junto da sociedade em geral (incluindo as entidades empregadoras). Assim, foram desenvolvidas um conjunto de ações de formação e de sensibilização para os técnicos do IEFP no sentido de promover um maior conhecimento sobre estes cidadãos. Foi igualmente definido um referencial de formação contínua de formadores pelo IEFP - A formação profissional num contexto de diversidade cultural, de forma a preparar os vários agentes formativos para uma maior capacitação de intervenção com estas comunidades, desmitificando ideias preconcebidas e totalmente desfasadas da realidade e das especificidades das mesmas.

Espera-se igualmente que a medida do POISE referida anteriormente possa contribuir para a desconstrução de estereótipos junto das entidades empregadora promovendo uma maior abertura das mesmas para a contratação de pessoas de etnia cigana visto que a linha de financiamento (medida 3.08 – Inserção Socioprofissional da comunidade cigana) contempla esse objetivo¹⁴.

Este objetivo deve ser alcançado por meio de formação no local de trabalho, destinada a promover a prática de competências pessoais e técnicas no ambiente de trabalho e a preparação de estagiários - membros das comunidades ciganas para o mercado de trabalho.

¹⁴ Ações de sensibilização coma vista à desconstrução de preconceitos e à igualdade de oportunidades junto dos empregadores, garantindo o acompanhamento de trabalhadores e de empregadores no local de trabalho, promovendo o conhecimento de direitos e deveres de ambas as partes.

Relativamente às situações de discriminação estas são encaminhadas para a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR)¹⁵. A CICDR¹⁶ tem como objetivo prevenir e combater a discriminação racial em todas as suas formas e penalizar todos os atos que resultem na violação de quaisquer direitos fundamentais ou na recusa ou restrição de quaisquer direitos económicos, sociais ou culturais, por qualquer pessoa, com base na origem, cor, nacionalidade ou etnia.

A Lei 93/2017 (quadro legal para prevenir, proibir e combater a discriminação) estabelece o regime legal de prevenção, proibição e combate à discriminação com base em raça, etnia, cor, nacionalidade, ascendência e origem¹⁷. Na prática, este documento afirma que todas as etapas do processo de infração administrativa estão centradas na mesma entidade, a fim de facilitar os mecanismos de ação e tornar a aplicação da lei mais rápida e eficaz. Por meio desta lei, todas as etapas do procedimento de ofensa administrativa sobre os assuntos relevantes - receção e análise de reclamações, ações judiciais e decisões e coordenação de intervenções na prevenção, inspeção e supressão de práticas discriminatórias - estão centralizadas no ACM por meio do CICDR. Além disso, a legislação estabelece mecanismos rígidos de cooperação entre o ACM e a Autoridade para Condições de Trabalho (ACT), sendo esta última agora incluída na CICDR.

Contudo, não há informações sobre quantas queixas por discriminação, existem no mercado de trabalho, pois a Comissão de Igualdade e Contra a Discriminação Racial não tem competência para isso. Nesse caso, e de acordo com o atual Código do Trabalho, a autoridade competente para iniciar a promoção do procedimento administrativo competente, bem como para tomar a decisão final em caso de discriminação, é a Autoridade de Condições de Emprego (ACT).

Os dados obtidos em 2017 mencionam apenas que a maioria das situações de discriminação contra eles ocorreu no comércio (20 por cento), on-line ou nas redes sociais (12 por cento) e no trabalho (11 por cento) e que muitas foram por motivos raciais ou étnicos (38%)¹⁸. Contudo, as associações ciganas estão cientes de situações de discriminação no acesso ao emprego, defendendo cada vez mais a denúncia dessas situações e sua punição, bem como a necessidade de investir na disseminação de boas práticas (testemunhos de ciganos que estão empregados) e na sensibilização e desconstrução da imagem negativa que alguns empregadores têm sobre essas comunidades. Isso também se reflete nos dados da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) para Portugal em 2016, onde 76% dos ciganos, com 16 anos ou mais, relataram ter sido discriminados ao procurar emprego (nos últimos 5 anos), porque eles eram de etnia cigana.

¹⁵ Quaisquer reclamações (sobre discriminação), que se enquadram no escopo da Lei nº. 93/2017, de 23 de agosto, pode ser enviado on-line (<https://www.cicdr.pt/queixa>), pessoalmente, ao CICDR da ACM, por correio eletrónico ou por correio, endereçado ao Alto Comissário para Migrações, Presidente da Comissão de Igualdade e Contra a Discriminação Racial, Rua Álvaro Coutinho, 14, 1150-025 Lisboa

¹⁶ Ver : <http://www.cicdr.pt>. A CICDR é presidida pelo Alto Comissário para Migrações (ACM) e inclui representantes da Assembléia da República, do Governo, associações de imigrantes, associações anti-racismo, sindicatos, associações de empregadores, associações de proteção dos direitos humanos e especialistas notáveis nomeados pelo outros membros. Atualmente, existe apenas um representante da comunidade cigana na CICDR (Olga Mariano, Presidente da Associação Letras Nómadas)

¹⁷ Para mais informação consulte o seguinte link : http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=2749A0029&nid=2749&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so_miolo=&nversao=

¹⁸ <https://www.publico.pt/2018/08/23/sociedade/noticia/queixas-de-racismo-e-xenofobia-batem-records-em-portugal---1841723>

HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

O direito à habitação é um pilar fundamental e estrutural para uma vida digna de todos os cidadãos de acordo com a Constituição Nacional. Contudo, o acesso a este direito básico continua a não estar garantido a um número muito significativo de pessoas, em particular as que se encontram numa situação de maior vulnerabilidade social, como é a situação das comunidades ciganas que são fortemente afetadas neste domínio. Embora muitas famílias ciganas vivam em contextos urbanos, as comunidades ciganas continuam a viver em condições de habitabilidade precárias, enfrentando diversos problemas, designadamente a ausência de água potável para consumo ou até mesmo sem água suficiente para a higiene pessoal e da habitação¹⁹. De acordo com o estudo promovido pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)²⁰ no âmbito da ENICC (prioridade 26), 14.754 das famílias ciganas (48%) residem em habitação social, 2.461 famílias (32%) residem em habitações não clássicas (barraca, acampamento ou alojamento móvel), correspondendo a um valor de 37% no total dos alojamentos não clássicos em Portugal.

De acordo com os Censos de 2011, a parcela da população portuguesa que vive em habitações fora do padrão era de 0,17%, correspondendo a 6.878 famílias. Com o aumento dos preços dos mercados de venda e arrendamento nas principais cidades do país, o número de solicitações de habitação social tem aumentado, embora o número de famílias beneficiárias de programas públicos esteja a cair significativamente (apenas 236 em 2015, menos de 10% das famílias beneficiavam destes programas em 2009). Com mais de 70% da população a viver em cidades ou subúrbios, Portugal enfrenta um crescente problema habitacional que afeta duramente os grupos economicamente mais vulneráveis.

A taxa de sobrelotação, que vem diminuindo desde 2008 para a população total, está a aumentar desde a crise económica de 2009 entre as pessoas que vivem abaixo do limiar da pobreza ou se encontram em risco de pobreza: mais de 18% deste grupo populacional e 40% das suas crianças (com menos de seis anos), vivem em habitações sobrelotadas. Em 2017, a taxa de sobrelotação foi particularmente maior entre os inquilinos, tanto no mercado de arrendamento normal (21,3%) como no arrendamento controlado (25,2%), o que sugere que as pessoas sujeitas à dinâmica do mercado e à assistência a habitação pública enfrentam maiores dificuldades para acederem a uma casa decente.

O indicador de condições severas de privação de habitação revela a mesma tendência: estava em declínio na população total até 2011 e está a aumentar novamente desde 2012, afetando principalmente a população em risco de pobreza. Os dados mais recentes publicados pelo Eurostat confirmam que 22% dos portugueses que vivem em situação de pobreza, entre os quais 15% dos mais jovens (com menos de 18 anos) sofrem severas privações de habitação, um problema que afeta também mais de 9% dos inquilinos em locais de rendas com preços controlados (principalmente habitação social). A parcela de pessoas pobres que vivem numa casa com teto que deixa entrar água, paredes, pisos ou fundações húmidas ou com janelas com caixilharias em más condições é de 35,7% (contra 23,2% na população com rendimentos acima da linha da pobreza) e atinge 36,2% nas famílias com filhos dependentes e 43,3% em famílias monoparentais.

Acesso à uma habitação segura e acessível

É tendo por base este contexto que se considera urgente intervir nesta área garantindo o acesso à habitação apostando na definição de medidas articuladas de intervenção e numa

¹⁹ Esta situação já tinha sido apresentada no Relatório da Amnistia Internacional (fevereiro de 2018) que identificou as comunidades de descendência africana e ciganas como as mais frágeis em termos de habitação, resultado de serem comunidades vulneráveis que vivem em condições frágeis dentro da sociedade.

²⁰ Estudo "Caracterização das condições de habitação das comunidades ciganas residentes em Portugal", desenvolvido pelo IHRU (2014)

estratégia local de ação para suprimir as necessidades habitacionais que as comunidades ciganas apresentam.

No âmbito da promoção da igualdade no acesso às políticas de habitação social foi aprovada a Resolução do Conselho de Ministros nº. 48/2015²¹, de 15 de julho, que aprova a Estratégia Nacional para a Habitação para o período de 2015-2031 onde está previsto um conjunto de medidas que abrange esta população designadamente integrar as necessidades de realojamento das comunidades imigrantes e minorias étnicas no programa de realojamento e disponibilizar habitações sociais que estejam devolutas para realojamento.

Mais especificamente, estas medidas concentram-se no seguinte²²:

- a) Contribuir para a inclusão social e a proteção dos mais desfavorecidos:
 - Medida 3.1.1 Erradicar os núcleos de alojamentos precários. através da criação de um programa para financiar o realojamento dos ocupantes destas habitações num horizonte temporal definido, dando prioridade a soluções que envolvam a reabilitação de edifícios existentes que estejam desocupados.
 - Medida 3.1.5 – Promover a integração de minorias étnicas e de imigrantes e a melhoria das suas condições de alojamento, integrando as necessidades de realojamento destas comunidades no programa de realojamento a desenvolver. Disponibilizar habitações sociais que estejam devolutas para a realização de realojamentos.
- b) Promover a melhoria das condições de habitação:
 - Medida 3.3.4 - Erradicar as situações de alojamentos sem condições de salubridade e de conforto. Proceder à reabilitação e beneficiação ou demolição destes alojamentos de modo a que estas situações sejam erradicadas até ao ano de 2030. Ações a desenvolver: Lançar o programa de erradicação dos alojamentos sem condições de conforto e salubridade.

No entanto, como essas medidas foram elaboradas a longo prazo (2015-2031), ainda não existem resultados concretos e uma avaliação eficaz sobre a sua implementação. Os vários participantes dos workshops consideram que esta é uma área essencial que requer uma intervenção efetiva e urgente envolvendo as autoridades locais na definição de respostas habitacionais que podem ajudar a superar as necessidades de habitação enfrentadas por estas comunidades.

Atualmente, Portugal dispõe de um dispositivo legal – a Nova Geração de Políticas de Habitação - aprovada este ano²³ e que tem como objetivos:

- a) Garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, entendida no sentido amplo de habitat e orientada para as pessoas, passando por um alargamento significativo do âmbito de beneficiários e da dimensão do parque habitacional com apoio público;
- b) Criar as condições para que tanto a reabilitação do edificado como a reabilitação urbana passem de exceção a regra e se tornem nas formas de intervenção predominantes, tanto ao nível dos edifícios como das áreas urbanas. De todas as medidas existentes importa destacar o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito²⁴ que incide no apoio público para promover soluções habitacionais para

²¹Resolução do Conselho de Ministros nº. 48/2015 - https://dre.pt/home/-/dre/69812100/details/maximized?p_auth=8UeDFd8Y

²²https://www.portaldahabitacao.pt/opencms/export/sites/portugal/pt/portugal/habitacao/EstNacHabitacao/ENH_EN_FINAL.pdf

²³ Resolução do Conselho de Ministros, nº 50-A/2018 : <https://dre.pt/home/-/dre/115211109/details/maximized>

²⁴ Este é um programa considerado central no âmbito das políticas de habitação e que tem por objetivo garantir o acesso a uma habitação adequada e a condições de vida dignas aos agregados familiares

peças que vivem em condições habitacionais indignas (sem-abrigo, situações de violência doméstica, sem condições de salubridade, higiene e segurança – barracas, acampamentos, entre outras situações) e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada.

Essa legislação decorre da necessidade de reorientar a centralização da política habitacional, com base na criação de instrumentos mais flexíveis e adaptáveis às diferentes necessidades, públicos-alvo e territórios, uma implementação baseada em forte cooperação horizontal (entre políticas e órgãos setoriais), vertical (entre os níveis de governo) e entre os setores público e privado, incluindo a cooperativa, bem como a proximidade dos cidadãos. A adoção da Estratégia Nacional de Habitação (NHA) em 2015 teve como objetivo dar um primeiro passo em direção a uma resposta às profundas mudanças financeiras, económicas e sociais dos últimos anos, bem como às políticas progressistas nessa área. Essa Nova Geração de Políticas de Habitação reconhece o papel crucial que os municípios têm na sua implementação e reforça a sua intervenção nessa área, na lógica da descentralização.

Discriminação e outras manifestações de anticiganismo no acesso à habitação

Na área da habitação, as práticas de segregação são uma prática corrente verificando-se o realojamento de famílias ciganas na periferia das localidades e muitas vezes em condições precárias e temporárias (casas pré-fabricadas) afastadas da maior parte dos serviços públicos. Com a crise económica dos últimos anos, as políticas sofreram alguns cortes orçamentais que acabaram com alguns programas do Instituto Habitacional e Reabilitação Urbana (IHRU), como era o caso do programa PROHABITA, que permitia aos municípios apoiarem as famílias carenciadas habitacionalmente, disseminando-as pela malha urbana em apartamentos e casas do mercado privado de arrendamento. Algumas famílias ciganas foram beneficiárias desse programa e um estudo de impacto realizado pelo município de Coimbra permitiu aferir uma melhor inclusão destas famílias tendo em conta o antes e o depois de serem beneficiados pelo apoio do PROHABITA.

Atualmente, a área de habitação necessita de uma atenção específica pro parte de alguns municípios pois a maior parte das comunidades ciganas vivem em locais segregados sem as mínimas condições de habitabilidade e completamente isoladas da malha urbana. Por exemplo, em 2016, dois bairros foram construídos exclusivamente para cidadãos ciganos: Albufeira para 8 famílias, totalizando 39 pessoas vivendo em barracas na zona de Orada e Campo Maior para 53 famílias (220 cidadãos ciganos) realojadas em novos aglomerados habitacionais.

IMPACTO DAS POLITICAS DE SAÚDE NAS COMUNIDADES CIGANAS

As comunidades ciganas e o acesso à saúde

As desigualdades de saúde e o acesso aos seus serviços são um dos principais fatores que contribuem para a exclusão social das comunidades ciganas. De acordo com o Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas (2014)²⁵, 51% das pessoas ciganas com 16 anos ou mais indicaram que não usavam nenhum método contraceptivo e 60% tiveram seu primeiro filho aos 20 anos. Deve referir-se também que, nos agregados familiares que fizeram parte do estudo, apenas 25% dos indivíduos tinham mais de 35 anos e a proporção de indivíduos na faixa etária de 0 a 29 anos foi sempre superior à proporção presente nas faixas etárias seguintes, demonstrando uma expectativa média de vida inferior à média nacional. Esta situação já havia sido notada num estudo realizado em 2009 pela EAPN Portugal²⁶, a situação de saúde das comunidades ciganas em Portugal é deficiente em comparação com a restante população portuguesa. Neste sentido, importa salientar os seguintes aspectos:

- As doenças respiratórias assumem um valor importante junto destas comunidades, doenças que estão relacionadas com as más condições de habitabilidade.
- Inexistência de práticas de prevenção (fundamentalmente em questões como o planeamento familiar, doenças ginecológicas, saúde oral, entre outras) visto que as comunidades ciganas percecionam a saúde enquanto ausência de saúde. Por isso, só recorrem aos serviços de saúde quando aparecem sintomas e em consequências limitativas e de incapacidade, sendo difícil trabalhar o conceito de prevenção.
- Falta de educação para a saúde de forma a alterar alguns comportamento e atitudes.
- Ausência de estilos de vida saudáveis, como por exemplo ao nível da alimentação (inadequada alimentação, alimentação desequilibrada) e da ausência de exercício físico regular, que se reflete na elevada percentagem de indivíduos com peso acima do normal e em risco de obesidade.
- Clear health inequalities between the Roma population and the general population have been observed in all above-mentioned aspects.
- Claras desigualdades de saúde entre a população cigana e a população em geral foram observadas em todos os aspectos acima mencionados.

Por isso, no âmbito da ENICC foram desenvolvidas ações que permitem combater as desigualdades de saúde existentes nestas comunidades, designadamente materiais adaptados a estas comunidades e ações de informação/sensibilização sobre maternidade precoce, acompanhamento pediátrico, hábitos de alimentação saudáveis, entre outros²⁷.

²⁵ MENDES, Maria Manuela, et. al; Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas, Lisboa, Alto Comissariado para as Migrações, 2014 : http://www.poatfse.qren.pt/upload/docs/Documentos/estudo_ennic.pdf

²⁶ VICENTE, Maria José; *As Comunidades Ciganas e a Saúde: um primeiro retrato nacional*, Porto, EAPN Portugal, 2009. Este estudo foi desenvolvido a nível nacional no âmbito do projeto As Comunidades Ciganas e a Saúde : análise da situação europeia (2007-2009), financiado pela União Europeia ao nível do programa PHEA – Agência Executiva de Saúde Pública. Este projeto envolveu os seguintes países : Portugal, Espanha, Roménia, Republica Checa, Bulgária e Grécia.

²⁷ *Relatório de Execução 2016 da ENICC*, Lisboa, ACM, 2017, https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/FNICC_Relat%C3%B3rio+Execu%C3%A7%C3%A3o_2016.pdf/55f8ffb5-50bc-490e-b56c-3a5994d748b6

Garantir a igualdade de acesso aos serviços públicos de saúde

Em termos de acesso à saúde, constata-se que existe uma certa relação de proximidade entre os serviços de saúde e as comunidades ciganas, visto que cerca de 92% dos entrevistados indicam que todos os elementos do seu agregado familiar têm médico de família e 50,5% são seguidos pelo médico de família semana ou mensalmente²⁸.

É igualmente importante trabalhar com as comunidades ciganas ao nível da educação para a saúde. Neste sentido, é importante referir a campanha - *Latchim Sastipen* (Boa Saúde) desenvolvida pela Associação Letras Nómadas em 2016²⁹. Esta campanha é composta por [seis sketches](#)³⁰ que aliam o humor à informação, prestada por profissionais de saúde, procurando não só prevenir comportamentos de risco, promover a reflexão e sensibilizar as comunidades ciganas para os cuidados de saúde e um estilo de vida saudável, mas também, e sobretudo, aumentar a esperança média de vida das comunidades ciganas. A ideia para a campanha *Latchim Sastipen* (Boa Saúde) nasceu e foi premiada no primeiro Bootcamp em Empreendedorismo Social, promovido pelo Gabinete de Apoio às Comunidades Ciganas (GACI) do ACM, em estreita colaboração com o IES – Social Business School. Entretanto, o projeto foi concretizado com financiamento do ACM, no âmbito do FAPE – Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC).

Combater a discriminação e o anti-ciganismo nos serviços de saúde

Existem situações de discriminação e de desconhecimento por parte dos profissionais de saúde sendo necessário apostar na criação de grupos de reflexão para os profissionais de saúde no sentido de promover o acesso destas comunidades aos serviços de saúde e de estarem atentos às especificidades que estas apresentam. Esses grupos de reflexão também poderiam promover formação específica sobre as características e aspectos culturais das comunidades ciganas, de preferência com elementos da própria comunidade.

Importa ainda salientar a pertinência de incluir experiências de mediação intercultural nos centros hospitalares e nos centros de saúde. A experiência do Hospital Pediátrico Dona Estefânia (em Lisboa) retrata a importância de um mediador sociocultural no sentido de facilitar a comunicação entre os profissionais de saúde e as comunidades ciganas e consequentemente o seu acesso aos recursos de saúde existentes, diminuindo as barreiras culturais e o aumento do conhecimento das necessidades sentidas pela referida comunidade. *"Ser mediador é uma mais-valia para os utentes ciganos e para o hospital. O mediador é um facilitador de comunicação, é um elo de ligação. Eu como mediador chamo as pessoas à responsabilidade. Se as pessoas não são de Lisboa e precisam de apoio ou de ajuda na alimentação, por exemplo, eu falo com os enfermeiros para sinalizar essa situação com a assistente social. Em termos religiosos, por exemplo, se necessitam de*

²⁸ MENDES, Maria Manuela, et. al; Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas, Lisboa, Alto Comissariado para as Migrações, 2014 : http://www.poatfse.qren.pt/upload/docs/Documentos/estudo_ennic.pdf

²⁹ Este projeto foi desenvolvido no âmbito do FAPE – Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas promovido pelo ACM – Alto Comissariado para as Migrações. Este programa tem como objetivos: a promoção do combate à discriminação e sensibilização da opinião pública, a promoção de formação sobre cidadania, o incentivo à participação comunitária ativa das comunidades ciganas, a promoção do conhecimento da história e cultura ciganas e outras ações que concorram diretamente para a execução das metas definidas nas prioridades estabelecidas pela ENICC.

³⁰ <https://www.youtube.com/watch?v=8TG5yAUEpl8>

<https://www.youtube.com/watch?v=Sim34pYeLnk>

<https://www.youtube.com/watch?v=3lWi5bYv8k8>

<https://www.youtube.com/watch?v=a3g6oQEYP0w>

<https://www.youtube.com/watch?v=FwRL7S7QDsk>

<https://www.youtube.com/watch?v=bRVwO1ZUKhc>

*apoio espiritual e não são de Lisboa, falo com um pastor de Lisboa para vir cá orar*³¹. Neste sentido, importa investir em práticas de mediação e na formação de profissionais de saúde, assim como investir em profissionais de referência de forma a obter-se um acompanhamento mais próximo e uma relação de confiança.

³¹ Vicente, Maria José; Singular do Plural; EAPN Portugal, 2016, p. 42

EDUCAÇÃO

Acesso à educação pré-escolar de qualidade

A maioria das crianças até aos 5 anos frequenta o ensino pré-escolar. Importa referir que o próprio Rendimento Social de Inserção³² teve um impacto neste domínio. Apesar de muitos dos pais não valorizarem a escola, verificou-se o aumento de crianças a frequentar os centros educativos (creches, jardim-de-infância, escolas) resultado da contratualização inerente a esta medida. Isto aplica-se à sociedade em geral assim como às pessoas de etnia cigana.

Essa medida é considerada efetiva devido ao facto de o contrato de inserção incluir alguns objetivos que a família e o beneficiário da medida devem atingir durante o período em que recebem esta prestação social. Uma das principais áreas cobertas neste contrato é a frequência escolar em todos os níveis de ensino, com um impacto significativo na frequência da pré-escola. Este contrato é monitorizado por assistentes sociais e as famílias tem que cumprir, caso contrário, ser-lhes-á suspensa o benefício monetário.

Melhorar a qualidade da educação até ao final da escolaridade obrigatória

Ao nível educacional as comunidades ciganas apresentam taxas de abandono e insucesso escolar muito elevadas e manifestam algumas dificuldades de adaptação ao sistema de ensino. De acordo com o estudo nacional, verifica-se que 15,5% da população inquirida são analfabetos; cerca de 30% não tem o 1º ciclo completo, nem nunca frequentaram a escola, aproximadamente 39% completaram apenas o ensino básico, 2,5% o ensino secundário e apenas 6% o 3º ciclo³³. Verifica-se ainda que as mulheres ciganas possuem níveis de escolaridade mais reduzidos do que os homens ciganos.

Um outro estudo desenvolvido pela Direcção Geral da Educação (2016-2018) - O perfil Escolar da Comunidade Cigana³⁴ mostra que cada vez mais as crianças ciganas são matriculadas no pré-escolar, que o 1º ciclo³⁵ está praticamente garantido mas que há uma quebra na frequência escolar do 1º para o 2º ciclo e do 2º ciclo para o 3º ciclo. O presente estudo demonstra assim que ainda existem dificuldades junto destas comunidades (insucesso escolar) mas já existe uma maior participação no pré-escolar e nas atividades de enriquecimento curricular. Demonstra igualmente que já se encontra crianças ciganas (meninas) no 3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário.

Contudo, a valorização da escola ainda não é partilhada por todas as famílias ciganas e apesar de existir uma regulamentação que define a escolaridade obrigatória para todas as crianças e jovens com idades entre 6 e os 18 anos³⁶, ainda se verifica o abandono precoce do ensino por parte de crianças de etnia cigana. O Quinto Relatório Sobre Portugal da

³² É uma medida política que consiste num apoio destinado a proteger as pessoas que se encontrem em situação de pobreza extrema, sendo constituído por uma prestação em dinheiro para assegurar a satisfação das suas necessidades mínimas e um programa de inserção que integra um contrato (conjunto de ações estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, visando uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos seus membros - <http://www.seg-social.pt/rendimento-social-de-insercao>

³³ Manuela Mendes; Olga Magano; Pedro Candeias, *Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas*, Lisboa, OBCIG, Dezembro 2014, p.172

³⁴ Perfil Escolar da Comunidade Cigana” que apresenta um conjunto de quadros estatísticos sobre os alunos de comunidade cigana matriculados, no ano letivo 2016/2017, em escolas públicas do Ministério da Educação. <http://www.dgeec.mec.pt/np4/906.html>

³⁵ A Educação Básica compreende três ciclos: 1º Ciclo: níveis 1-4 (6-10 anos); 2º Ciclo: 5 a 6 anos (10 a 12anos); 3º Ciclo: níveis 7-9 (13-15 anos). O ensino médio consiste nos níveis 10-12 (escolaridade obrigatória - 18 anos).

³⁶ Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto que estabelece o regime de escolaridade obrigatória e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade - http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EInfancia/documentos/lei_85_2009.pdf

Comissão Europeia Contra o Racismo e a Intolerância refere que a situação das crianças ciganas é preocupante pois 90% das crianças abandonam o sistema de ensino entre os 10 e os 12 anos³⁷. No entanto, importa referir que o abandono escolar é mais visível nas crianças do sexo feminino existindo um certo impedimento na continuidade da frequência escolar. Esta situação prende-se com o facto de incidir nas mulheres a honra das famílias e a continuidade da identidade cultural. Desta forma, algumas famílias ciganas acreditam que se retirarem as meninas da escola estão a impedir a perda da identidade cultural, pois é nas meninas que reside a preservação cultural. Em algumas situações, o Ministério Público e alguns Juizes optam por arquivar na maioria dos casos os processos de abandono e absentismo escolar, alegando a cultura cigana como fator de inadaptação e choque com as instituições de instrução escolar.

Neste sentido, por ocasião do Dia Internacional dos Ciganos (8 de abril de 2014) após várias decisões judiciais, o CONCIG – Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas³⁸ emitiu um comunicado referindo que a Educação é um direito fundamental e que é possível conciliar o direito à educação e o direito à identidade cultural. Mas apesar desta orientação, em 2018 o Juízo de Competência Genérica de Fronteira, da Comarca de Portalegre propôs o arquivamento de uma situação de abandono escolar por parte de uma rapariga de 15 anos que frequentava o 7ºano, alegando desmotivação para frequentar a escola, de ser de etnia cigana e de ter de cumprir a tradição³⁹, situação denunciada por algumas associações ciganas e por algumas instituições sociais defendendo o direito à educação.

Combater a discriminação e o anti-ciganismo na educação

Apesar da definição de algumas medidas de apoio à escolarização das crianças ciganas, estas não foram implementadas de forma adequada, verificando-se situações de discriminação e de maior dificuldade no acesso à escola e na garantia dos seus direitos. A existência de situações de segregação apresenta diversas formas que vão desde a segregação manifesta e evidente até à segregação mais encoberta através de medidas educativas destinadas a remediar as situações de desvantagem ou de necessidades específicas destas crianças como por exemplo turmas só para crianças ciganas. Se recuarmos ao ano lectivo 2015/2016, existia uma escola na cidade de Tomar que tinha constituído uma turma só com crianças de etnia cigana, entre os 7 e os 14 anos. A direção da escola alegava que os alunos tinham um historial de insucesso escolar. Os pais indignaram-se pela formação da turma e denunciaram esta situação nos meios de comunicação social e nas esferas competentes. O Alto-Comissariado para as Migrações interveio exigindo que no final do ano os alunos fossem distribuídos por turmas regulares. Em Moura, também no mesmo ano, o agrupamento escolar também teve a intenção de formar turmas étnicas nas suas escolas, contudo, a contestação dos pais ciganos e do mediador municipal foi primordial para demover a constituição das turmas.

Até há pouco tempo a escola não era, para algumas famílias ciganas, um elemento importante para a vida das suas crianças. As crianças ciganas aprendiam com os familiares os saberes necessários (fazer contas, vender, entre outros) para desenvolver as suas atividades profissionais e resolver os problemas que iam surgindo no dia-a-dia. Desta forma, o tempo passado na escola era, às vezes, visto como tempo perdido pois para o trabalho que estas comunidades desempenhavam não era necessário frequentar a escola durante tantos anos. Muitas famílias consideravam que as aprendizagens efetuadas na escola não eram importantes e necessárias para as atividades que iam desenvolver,

³⁷ Comissão Europeia Contra o Racismo e a Intolerância, Quinto Relatório Sobre Portugal, adotado em 19 de junho de 2018, Publicado em 2 Outubro de 2018 - <https://rm.coe.int/fifth-report-on-portugal-portuguese-translation-16808de7db>

³⁸ O Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG) tem como missão de acompanhamento e monitorização da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) - <https://www.acm.gov.pt/pt/-/grupo-consultivo-para-a-integracao-das-comunidades-ciganas>

³⁹ Notícia do Jornal Público - <https://www.publico.pt/2018/09/05/sociedade/noticia/tribunal-de-fronteira-aceita-abandono-escolar-de-rapariga-cigana-1842986>

verificando-se uma desvalorização da escola por parte dos pais. Esta desvalorização reflete-se no acompanhamento e no percurso escolar das suas crianças.

No caso de escolas só com crianças ciganas, como a Escola Básica de 1º ciclo de Meães (em Famalicão), não existe uma intencionalidade da escola. Este é um processo que vai acontecendo gradualmente visto que algumas escolas estão inseridas em zonas sociogeográficas maioritariamente habitadas por população cigana e essa realidade reflete-se igualmente nas escolas. Noutras situações e devido à existência de representações negativas face às comunidades ciganas, os pais não ciganos fazem transferência dos seus filhos para outras escolas apesar de existir na legislação nacional a obrigatoriedade de matrícula na escola da área de residência das famílias ao nível do ensino básico⁴⁰.

Neste contexto importa apresentar uma iniciativa desenvolvida em Viseu na Escola da Paradinha, uma escola que só acolhia crianças ciganas residentes no bairro social situado próximo da escola. Contudo, um grupo de pais não ciganos do pré-escolar decidiu matricular os seus filhos na Escola da Paradinha apostando numa escola inclusiva. Desta vontade surge o projeto Paradinha – Escola e Comunidade⁴¹ que tem como objetivos quebrar a separação entre o pré-escolar e o 1º ciclo, reduzir o absentismo e o insucesso, reforçando a capacidade pedagógica e apostando numa educação de qualidade. Desta forma, a Escola da Paradinha deixou de ser uma escola frequentada apenas por crianças ciganas, existindo atualmente a interação entre várias culturas (crianças ciganas e crianças não ciganas).

Tendo presente este contexto, nas últimas décadas foram criados por iniciativa governamental alguns programas de educação alternativa: os TEIPS⁴² (**Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária**) e os PIEFS⁴³ (Programa Integrado de Educação e Formação). Estes programas têm como objetivo diminuir as desigualdades sociais e educacionais. No entanto, em alguns territórios verifica-se que as crianças/jovens ciganas são encaminhadas para estes programas promovendo desta forma a sua segregação e não tendo o efeito pretendido (sucesso escolar) pois estes programas incidem em percursos curriculares alternativos não oferecendo o mesmo conhecimento e prestígio do ensino regular.

Importa ainda referir que têm sido adotadas por escolas ou por iniciativa própria das famílias ciganas outras modalidades de ensino, designadamente o **Ensino à Distância**⁴⁴ (esta modalidade de ensino diferencia-se das restantes, ao proporcionar um contexto de aprendizagem a distância para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, destinado a públicos diversos que não encontram no ensino presencial resposta adequada às características de mobilidade familiar ou outras resultantes de situações pessoais de natureza temporária). Muitas dessas escolas apresentam um alto número de alunos ciganos, chegando normalmente a mais dos 50% de crianças. Estas escolas apresentam altos índices de absentismo e sobretudo de insucesso escolar.

⁴⁰ Despacho Normativo nº.6/2018 - Estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos - <https://dre.pt/pesquisa/-/search/115093805/details/normal?l=1>

⁴¹ Notícia do Jornal Público - <https://www.publico.pt/2018/10/28/sociedade/reportagem/escola-ja-nao-so-ciganos-1848819>

⁴² Estão implementados atualmente em 137 agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas que se localizam em territórios económica e socialmente desfavorecidos, marcados pela pobreza e exclusão social, onde a violência, a indisciplina, o abandono e o insucesso escolar mais se manifestam. São objetivos centrais do programa a prevenção e redução do abandono escolar precoce e do absentismo, a redução da indisciplina e a promoção do sucesso educativo de todos os alunos.

⁴³ É uma medida socioeducativa e formativa de inclusão, de carácter temporário e excepcional, a aplicar a jovens dos 15 aos 18 anos que se encontram em risco e/ou perigo de exclusão escolar e social depois de esgotadas todas as outras medidas de integração escolar). Visa favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória e a promoção social conferindo uma habilitação escolar de 2.º e/ ou 3.º ciclo)

⁴⁴ Portaria n.º 85/2014 de 15 de abril (D. R. n.º 74, Série I de 2014-04-15 http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EDistancia/port_85_2014.pdf

Apoio à educação secundária e universitária, especialmente para profissões com mais procura no mercado de trabalho

Ainda no contexto das políticas para combater as desigualdades destas comunidades na área da educação, é importante ainda referir dois programas: Programa Opre e o Programa Escolhas.

O **Programa Opre** é uma iniciativa dirigida a jovens estudantes do ensino superior⁴⁵, provenientes das comunidades ciganas, com o objetivo de combater o abandono precoce através da atribuição de 30 bolsas de estudo universitárias e de um conjunto de medidas de formação, tutoria e acompanhamento destes jovens bolseiros e respetivas famílias. É financiado pelo ACM (no âmbito do Programa Escolhas). Desenvolvido em parceria pelo Programa Escolhas, pela Associação Letras Nómadas e pela Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens⁴⁶.

O **programa Escolhas**⁴⁷ é um programa governamental de âmbito nacional, criado em 2001, promovido pela Presidência do Conselho de Ministros e integrado no Alto Comissariado para as Migrações – ACM, IP, cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. Este projeto inclui igualmente crianças ciganas, destacando-se que 80 dos 112 projetos desenvolvidos na 6ª Geração deste programa têm como público-alvo comunidades ciganas apoiando a inclusão e o sucesso escolar.

É importante referir também que um dos objetivos da revisão da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (novembro de 2018) concentra-se em promover e reforçar a capacidade escolas para a integração e o sucesso educativo das crianças e jovens ciganos no ensino básico e secundário; promover a integração e o sucesso de alunos cigano no ensino superior e reforçar as competências básicas de homens e mulheres ciganos iletrados⁴⁸.

Apesar dos avanços que Portugal tem conseguido alcançar na área da educação junto das comunidades ciganas, defende-se a necessidade da escola trabalhar com a comunidade no seu todo, incluindo as famílias, as instituições sociais e a comunidade educativa, valorizando o respeito pela diversidade cultural e as várias culturas existentes no meio escolar. Por exemplo, os currículos escolares não incluem a história das comunidades ciganas, no entanto existe uma Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)⁴⁹ que assenta num conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens, para que no futuro sejam adultos com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática. Esta estratégia tem como objetivo promover o desenvolvimento de competências com impacto tridimensional: atitude cívica individual: no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

⁴⁵ Podem aceder a este programa, jovens oriundos de comunidades ciganas e residentes no território nacional, que estejam matriculados num curso homologado do ensino superior e que tenham obtido aproveitamento na maioria das disciplinas/unidades curriculares do ano curricular anterior.

⁴⁶ O programa Opre surge de um projeto desenvolvido pela sociedade civil envolvendo uma associação cigana (Projecto Opré Chavalé) que depois se transformou numa política pública

⁴⁷ <https://www.programaescolhas.pt/apresentacao>

⁴⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2018 - [HTTPS://DRE.PT/HOME/-/DRE/117142874/DETAILS/MAXIMIZED](https://dre.pt/home/-/dre/117142874/details/maximized)

⁴⁹ <http://www.dge.mec.pt/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania>

RECOMENDAÇÕES

Emprego

- É imperioso criar fortes relações entre as medidas (nomeadamente ao nível da formação) que se têm vindo a promover e a real inserção no mercado de trabalho - estabelecendo relações diretas, responsáveis e contratualizadas e não apenas prováveis ou a estudar sob a forma de estágios. Existem muitas ofertas de formação inadequadas para responder às necessidades do mercado de trabalho. É igualmente importante promover formação eficaz em contexto de trabalho, para que, no final dos estágios, os estagiários sejam integrados onde realizaram o estágio.
- Sensibilizar a opinião pública em geral e as entidades empregadoras em particular para os preconceitos e práticas discriminatórias face à comunidade cigana, apostando na divulgação de "casos de sucesso" e/ou "casos de referência".
- Revitalizar as atividades tradicionais das comunidades ciganas, promovendo a igualdade de oportunidades para as pessoas em situação de desvantagem social, acesso e participação na vida profissional.
- Promover o empreendedorismo e a capacitação que possibilite oportunidades de negócio e de autoemprego.

Habitação e serviços públicos

- Conseguir um impacto efetivo nas condições de habitabilidade das comunidades ciganas neste período de programação (2014-2020). É importante que esta questão seja uma prioridade nos programas operativos e nos eixos de intervenção apostando na complementaridade dos fundos;
- Definir planos de erradicação das barracas e dos acampamentos, promovendo o acesso a habitações dignas e integradas na malha urbana evitando guetos e a exclusão;
- Reverter as necessidades identificadas localmente em soluções inscritas nas políticas de habitat; apostando em abordagens integradas e participativas nos bairros de arrendamento públicos e no reforço da informação, encaminhamento e acompanhamento de proximidade.
- As políticas de habitação devem ser promovidas pelas entidades competentes, e implementadas em espaços adequados e viáveis, com infraestruturas suficientes para o seu bom funcionamento, orientadas pelo princípio da criação de oportunidades de inclusão, devendo ser combatida qualquer forma de restrição ao acesso à habitação por razões de discriminação racial ou étnica.
- Adequar as boas experiências às especificidades dos contextos locais e à heterogeneidade das famílias, contando com o envolvimento da população cigana na manifestação/concretização das suas necessidades e expectativas e com o envolvimento de um conjunto de entidades no cumprimento das suas obrigações em matéria de inclusão social.

Saúde

- Promover a mediação intercultural na área da saúde, pois em Portugal existem várias experiências de mediação mas com maior incidência na área da educação. Incluir experiências piloto de mediação intercultural nos serviços de saúde permitirá trabalhar com as comunidades ciganas aspetos relacionados com a educação para a saúde e o uso adequado dos serviços de saúde. Por isso, é importante que a Direcção Geral da Saúde aposte na formação de mediadores e os integre nas várias estruturas do sistema nacional de saúde.
- Apostar na formação de profissionais de saúde sobre diversidade cultural. Para se obter uma intervenção eficaz junto das comunidades ciganas deve-se promover a

proximidade entre os profissionais e estas comunidades, tentando criar uma relação de confiança e de empatia no sentido de desmistificar estereótipos e preconceitos existentes. Para tal, é importante o desenvolvimento de um trabalho contínuo de sensibilização de todos os profissionais de saúde através de formação multicultural.

- Identificar profissionais de referência de forma a obter-se um acompanhamento mais próximo e uma relação de confiança. Em situações de maior intimidade o profissional de saúde deve ser do mesmo sexo do utente no sentido de facilitar a comunicação e evitar constrangimentos. É, igualmente, pertinente promover o intercâmbio entre a equipa de profissionais de saúde no sentido de quebrar a questão do género, visto que algumas mulheres ciganas sentem-se inibidas perante um médico do sexo masculino.

Educação

- A escola é imprescindível neste processo de luta contra as atitudes racistas e discriminatórias e terá de ser ela própria a envolver todos os seus atores (pais, professores, alunos, funcionários, etc). Sobretudo terá de enveredar por modelos de educação multicultural, onde se ensine a história e o respeito mútuo por cidadãos de origens diversas. A conceção da escola como instituição aberta às realidades sociais imediatas e a conceção do processo educativo como um conjunto de experiências ativas, sociais e participativas para os alunos, onde se valoriza o desenvolvimento integrado, faz da escola um dos agentes principais no combate e na prevenção deste e de outros problemas sociais. Ajudando a superar os preconceitos e a ignorância profundamente enraizados, os programas escolares devem basear-se na diversidade cultural, religiosa e linguística das populações em presença, desenvolvendo programas de alfabetização e formação realmente acessíveis às populações pelas suas diferenças culturais.
- Apresentação e divulgação de “casos de referência” ou de “sucesso” no sentido de mostrar, à sociedade em geral e às comunidades ciganas, que existem outras realidades nas comunidades ciganas, nomeadamente no acesso ao emprego e à educação.
- Mediadores culturais ciganos, que trabalhem na cooperação com o professor e individualmente com as crianças e que façam a ligação entre a escola e os encarregados de educação;
- Formação dos professores - desenvolvimento de atitudes facilitadoras do relacionamento intercultural e o conhecimento histórico e cultural dos vários grupos étnicos em presença;
- Desenvolvimento de fóruns e espaços de discussão para poder partilhar conhecimentos, sentimentos, experiências com pessoas de diferentes culturas, no sentido de promover um diálogo comum e de encontrar valores partilhados para a convivência e soluções comuns para a superação dos obstáculos.
- Incentivar a participação de toda a comunidade em geral e, em particular, dos pais e famílias dos alunos (fomentar a relação escola-família)

BIBLIOGRAFIA

Alto Comissariado para a Imigração e Dialogo Intercultural, *Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2020*, ACIDI, 2013 -

http://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/RCM_ENNIC.pdf/8384c0f4-7c96-4979-90ba-73e5f565fd0b

Alto Comissariado para as Migrações, *Relatório de Execução 2013-2014 da ENICC*, Lisboa, ACM, 2015

<https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/relat%C3%B3rio2013-2014.pdf/50c0fba6-3221-4c61-8e30-3b087919738f>

Alto Comissariado para as Migrações, *Relatório de Execução 2015 da ENICC*, Lisboa, ACM, 2016

https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/ENICC_Relatorio+Execu%C3%A7%C3%A3o_2015.pdf/dfea39db-ca71-4517-82ae-76f0a46aa29e

Alto Comissariado para as Migrações, *Relatório de Execução 2016 da ENICC*, Lisboa, ACM, 2017

https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/ENICC_Relat%C3%B3rio+Execu%C3%A7%C3%A3o_2016.pdf/55f8ffb5-50bc-490e-b56c-3a5994d748b6

Comissão Europeia Contra o Racismo e a Intolerância, *Segundo Relatório sobre Portugal*, adotado em Março 2002, Estrasburgo, 4 de Novembro de 2002.

<https://rm.coe.int/second-report-on-portugal-portuguese-translation-/16808b59bf>

Comissão Europeia Contra o Racismo e a Intolerância, *Quarto Relatório sobre Portugal*, adotado em Março 2013, Estrasburgo, 9 de julho de 2013.

<https://rm.coe.int/fourth-report-on-portugal-portuguese-translation-/16808b59c5>

Comissão Europeia Contra o Racismo e a Intolerância, *Quinto Relatório sobre Portugal*, adotado em Junho de 2018, Estrasburgo, 2 Outubro de 2018. <https://rm.coe.int/fifth-report-on-portugal-portuguese-translation-/16808de7db>

Direcção Geral da Educação; *Perfil Escolar da Comunidade Cigana*, Abril de 2018. <http://www.dgeec.mec.pt/np4/906.html>

EAPN Portugal, *Guia para a Intervenção com a Comunidade Cigana nos Serviços de Saúde*; Porto, 2007

European Union Agency for European Rights, Education: the situation of Roma in 11 EU member States, Fra, October, 2014

FERREIRA, Teresa Leal (coord.), *Caracterização das Condições de habitação das Comunidades Ciganas Residentes em Portugal 2013-14*, Lisboa, IHRU – Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana, 2015 -

MENDES, Maria Manuela, et. al; *Estudo Nacional sobre as Comunidades Ciganas*, Lisboa, Alto Comissariado para as Migrações, 2014, <https://www.obcig.acm.gov.pt/documents/58622/201011/estudonacionalsobreascomunidadesciganas.pdf/89b05f10-9d1f-447b-af72-dac9419df91b>

VICENTE, Maria José; *As Comunidades Ciganas e a Saúde: um primeiro retrato nacional*; EAPN Portugal, 2009

VICENTE, Maria José; *Singular do Plural*; EAPN Portugal, 2016, p. 42

